Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
052/2024-DIR/EPSJV	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 23/09/2024	

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia, em Cooperação Técnica com o Hospital Ophir Loyola/Belém, aprovado na Câmara Técnica de Ensino da Unidade, dia 05/09/2024, e homologado pelo Conselho Deliberativo da EPSJV/Fiocruz, dia 17/09/2024.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da Publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-------	-------	Geral	23/09/2024